



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 01/2019

Dispõe sobre a suspensão do atendimento na Unidade da Defensoria Pública em Sabará no dia 31/10/19.

A COORDENAÇÃO LOCAL DA UNIDADE DA DEFENSORIA PÚBLICA DE SABARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso I, da LCE nº 65/03,

CONSIDERANDO execução do serviço de pintura na Unidade da Defensoria Pública em Sabará;

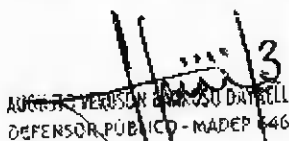
CONSIDERANDO que o serviço de pintura demanda celeridade e inibirá a regular prestação do serviço público;

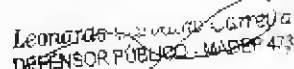
CONSIDERANDO que os atendimentos não urgentes anteriormente agendados para o dia 31/10/19 já foram devidamente reagendados;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o atendimento ao público pelos Defensores Públicos lotados na Unidade da Defensoria Pública de Sabará, no dia 31/10/19, executando-se os casos urgentes e inadiáveis.

Parágrafo Único. A suspensão prevista no *caput* será realizada sem prejuízo dos demais serviços ordinariamente executados pelos Defensores Público e servidora administrativa.


AUGUSTO VERUSSON DE BARROS DATTELL
DEFENSOR PÚBLICO - MADEP 446


Leonardo de Almeida
DEFENSOR PÚBLICO - MADEP 473



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

COMINIQUE-SE, enviando cópias desta Portaria ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado de Minas Gerais, à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e ao Coordenador da Região Metropolitana.

Sabará, 30 de outubro de 2019.

Leonardo Carvalho Carreira

Defensor Público – MADEP 473

Coordenador Local

CIENTE:

Augusto Verdson Barroso Dayrell

Defensor Público – MADEP 646

AUGUSTO VERDSON BARROSO DAYRELL
DEFENSOR PÚBLICO - MADEP 646